



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 00087/2024**

O MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES, com sede na Rua Pedro Deps, nº 09, Centro, CEP nº 29.380-000, CNPJ nº 27.165.687/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SR. GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 005.212.667-69, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o contratado **EDSON PAULUCIO**, inscrito no CPF nº [REDACTED]-13, com endereço na Estrada Ipê Peroba, s/n, Muniz Freire/ES, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e nos demais dispositivos legais aplicáveis, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 087/2024, celebrado com fundamento na Chamada Pública nº 010/2024 – Processo Administrativo nº 000819/2024, decorrente da elevação expressiva dos preços da matéria-prima (pó de café) utilizada no fornecimento do objeto contratado, o que comprometeu a equação econômico-financeira originalmente pactuada, conforme justificativas constantes no processo administrativo 011038/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Em razão do reequilíbrio ora reconhecido, o valor global do contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 39.286,46 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme os elementos de despesa abaixo, utilizando-se, para a cobertura do acréscimo, as seguintes rubricas orçamentárias, de acordo com a necessidade das secretarias demandantes:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Programa de Trabalho: 110001.0824400382.202

Elemento de despesa: 3390300000

Fonte: 166100009999 Ficha: 71

Recurso Financeiro: PSB/FEAS

Programa de Trabalho: 110001.0824400382.203

Elemento de despesa: 3390300000

Fonte: 166000000000 Ficha: 85

Recurso Financeiro: FINAS/PAB

Programa de Trabalho: 110001.0824400392.204

Elemento de despesa: 3390300000

Fonte: 166100009999 Ficha: 98

Recurso Financeiro: PSE/FEAS



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho: 040001.0412200022.011

Elemento de despesa: 3390300000

Fonte: 15000000000000 Fichas: 102

Recurso Financeiro: ORDINÁRIO

Programa de Trabalho: 040001.0412200022.011

Elemento de despesa: 3390300000

Fonte: 17200000000000 Fichas: 102

Recurso Financeiro: ROY. FEDERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

Programa de Trabalho: 070001.1512200022.028

Elemento de despesa: 3390300000

Fonte: 15000000000000 Fichas: 231

Recurso Financeiro: ORDINÁRIO

Programa de Trabalho: 070001.1512200022.028

Elemento de despesa: 3390300000

Fonte: 17200000000000 Fichas: 231

Recurso Financeiro: ROY. FEDERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Programa de Trabalho: 081001.1854100112.039

Elemento de despesa: 3390300000

Fonte: 15000000000000 Fichas: 329

Recurso Financeiro: ORDINÁRIO

Programa de Trabalho: 081001.1854100112.039

Elemento de despesa: 3390300000

Fonte: 17200000000000 Fichas: 329

Recurso Financeiro: ROY. FEDERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Programa de Trabalho: 085001.2012200022.044

Elemento de despesa: 3390300000

Fonte: 15000000000000 Fichas: 413

Recurso Financeiro: ORDINÁRIO

Programa de Trabalho: 085001.2012200022.044

Elemento de despesa: 3390300000

Fonte: 17200000000000 Fichas: 413

Recurso Financeiro: ROY. FEDERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho: 091001.1212200022.057

Elemento de despesa: 3390300000

Fonte: 15000000000000 Fichas: 479

Recurso Financeiro: ORDINÁRIO



Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

Muniz Freire/ES, 03 de julho de 2025.

GESI ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

EDSON PAULUCIO
Contratado